



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

PORTARIA N° 30/2017

"CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO
AO SERVIDOR EFETIVO
REGINALDO MARTINS DEL COLLE
DO CARGO DE CONTADOR DA
CÂMARA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Considerando, pedido de Vacância de cargo do servidor Reginaldo Martins Del Colle, pelo ofício/requerimento 003/2017;

Considerando, Decreto Municipal Executivo n° 1.701 de 14 de junho de 2017, de convocação de candidato aprovado em concurso público;

Considerando, o inciso V do Artigo 24 da Lei Complementar n° 023/2007;

Considerando, a posse do referido servidor em outro cargo inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1° Fica Concedida a pedido, vacância de cargo, ao servidor efetivo Reginaldo Martins Del Colle do cargo de contador da Câmara Municipal de Vereadores.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
GESTÃO 2015 - 2016

O Futuro em nossas mãos!

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário "Domingos Pereira Salgado" aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

Publique-se,
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.


Reginaldo Martins Del Colle

Presidente


Rosana Aires de S. Silva

Vice-Presidente


Genes Celestino de Souza

1º Secretário


Moisés André da Silva

2º secretário

-ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA - R\$ 288.396,75(duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

- C. L. SUPERMERCADO LTDA – R\$354.122,84(trezentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

- M. DEL. P. ALMEIDA- PROD DE LIMPEZA E HIGIENE- ME - R\$113.418,90(Cento e treze mil quatrocentos e dezoto reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL:R\$ 755.938,49 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, 14 Junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 010/2017 SRP 008/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min (Horário Local), do dia 03 de julho de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº 211N, Centro – Nova Marilândia - MT, abertura do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, ou pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com ou site www.novamarilandia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08h00min às 11h30min, através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilândia- MT, 14 de junho de 2017.

SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**CAMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 30/2017**

PORTARIA Nº 30/2017

"CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO AO SERVIDOR EFETIVO REGINALDO MARTINS DEL COLLE DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Considerando, pedido de Vacância de cargo do servidor Reginaldo Martins Del Colle, pelo ofício/requerimento 003/2017;

Considerando, Decreto Municipal Executivo nº 1.701 de 14 de junho de 2017, de convocação de candidato aprovado em concurso público;

Considerando, o inciso V do Artigo 24 da Lei Complementar nº 023/2007;

Considerando, a posse do referido servidor em outro cargo Inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedida a pedido, vacância de cargo, ao servidor efetivo Reginaldo Martins Del Colle do cargo de contador da Câmara Municipal de Vereadores,

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Plenário "Domingos Pereira Saigado" aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

Publique-se,

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle

Presidente

Rosana Aires de S. Silva

Vice-Presidente

Genecy Celestino de Souza

1º Secretário

Moisés André da Silva

2º secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO 005/2017**

PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, situado à Avenida Mato Grosso, nº 175, Bairro Centro, CEP: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, torna público e ADESAO à Ata de Registro de Preços N.º 008/2016, oriunda do Pregão Presencial N.º 011/2016 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel, para atender as necessidades dos servidores usuários do Município de Nova Olímpia-MT.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 40.665,80 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DA EMPRESA DETENTORA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Nova Olímpia-MT, 16 de Junho de 2017

Eliete Silva

Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2017

PROCESSO: 021/2017

TIPO: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 011/2017, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 14 de Junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR), DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 138471.151000/1140-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 29360005, CONFORME DES-